



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

**EDITAL PET Administração UFCG Nº 01/2024**  
**(INTEGRANTES DISCENTES – PET ADMINISTRAÇÃO UFCG / CENTRO DE HUMANIDADES)**

A **Pró-Reitoria de Ensino através do PET Administração UFCG**, torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET Administração UFCG**, do Curso de Graduação em Administração, **da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade**, do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **5 (cinco) vagas para não bolsista e 5 (cinco) vagas para voluntários**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

**1. DO CALENDÁRIO**

- 1.1. Lançamento do Edital: 24.04.2024.
- 1.2. Período de Inscrição: 24.04.2024 até 28.04.2024 às 23:59.
- 1.3. Local de Inscrição: **Online através de envio da documentação para o formulário eletrônico** (<https://forms.gle/Aym4KK6ntsea1Bwk6>).
- 1.4. Divulgação das inscrições homologadas: 29.04.2024 via *internet*.
- 1.5. Etapas de seleção:

Calendário Geral do Processo

	<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>	<b>Local</b>	<b>Natureza</b>
<b>1</b>	Inscrições	24.04.2024 a 28.04.2024	Até às 23:59	Forms	Classificatória
<b>2</b>	Lançamento do PSEL no Instagram	24.04.2024		Vídeo ( Instagram do PET Administração UFCG)	-
<b>3</b>	Avaliação Curricular	29.04.2024	-	Planilha Eletrônica	Eliminatória e Classificatória
<b>4</b>	Prova de Habilidades	30.04.2023	12:00 às 14:00	A definir	Eliminatória e Classificatória
<b>5</b>	Pitch + Entrevista individual	02.05.2024 e/ou 03.05.2024	12:00 às 14:00	A definir	Eliminatória e Classificatória

6	Resultado	06.05.2024	A definir	Mídias Sociais	-
9	Efetivação dos novos alunos selecionados	09.05.2024		PET Administração (CH, terceiro andar, sala 305)	-

\*<sup>1</sup> Os horários individuais das entrevistas serão disponibilizados via *email* após a prova de habilidades

1.6. Divulgação do resultado: 06.05.2024.

1.7. Prazo para recurso: 01 dia útil a partir da divulgação do resultado.

1.8. Homologação do resultado final: 09.05.2024.

1.9. Assinatura do Termo de Compromisso: 09.05.2024.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever os **alunos do Curso de Graduação em Administração/Centro de Humanidades/UFCG** que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação Administração;
- Ter concluído o primeiro período do Curso;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete);
- Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;

2.2 Documentação exigida:

- **Histórico Acadêmico;**
- **Currículo *Vitae*;**
- **Carta de Intenção**

2.3 **Instruções para o preenchimento do formulário de inscrições.** ([Instruções 2024.1](#) )

## 2 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Momento pré-seleção

Para fornecer informações sobre o PET Administração, disponibilizamos um documento informativo e um vídeo explicativo. O documento estará acessível através do link [Apresentação PET Administração 2024](#) , e o vídeo poderá ser assistido em nosso canal no YouTube (PET Administração UFCG) pelo seguinte link: [Palestra PET Administração](#). Esses recursos visam facilitar a compreensão dos candidatos sobre o programa e prepará-los para as etapas subsequentes do processo seletivo.

3.2 Etapas de seleção

A seleção simplificada está especificada no Calendário Geral do Processo, apresentado no item 1.5.

Todos os resultados estarão disponíveis em ( <https://www.instagram.com/petadmufcg/> ). Qualquer outra divulgação será realizada neste mesmo *INSTAGRAM*.

3.3 Disponíveis **5 (cinco) vagas para não bolsista e 5 (cinco) vagas para voluntários**. Caso haja candidatos aprovados e não selecionados, estes serão vinculados na medida em que novas vagas forem surgindo. Na medida em que forem sendo disponibilizadas novas vagas de bolsas, estas serão remanejadas de acordo com o desempenho dos alunos.

3.4 Não há obrigatoriedade de preencher todas as vagas disponíveis.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

##### 4.1 Membros da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, a diretoria e três gerentes representante discente do PET Administração UFCG:

**Edvan Cruz Aguiar, Dr. (Professor Tutor)**

**Beatriz Diniz Antonino (Gerente de Projetos)**

**Maria Beatriz Torreão Morais de Alcântara (Diretora Executiva)**

**Maria Eduarda da Silva Lima (Gerente de Pessoas)**

**Samara Barroso de Lucena (Gerente de Marketing)**

4.2 Informações sobre o PET Administração ou sobre a seleção podem ser obtidas no *site* (<http://petadministracao.ufcg.edu.br/>), e por *e-mail* ([pet.adm@setor.ufcg.edu.br](mailto:pet.adm@setor.ufcg.edu.br)).

4.3 Informações sobre o Programa de Educação Tutorial podem ser obtidas no Portal do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet>).

4.4 O presente edital terá duração de 02 meses a contar a partir da data de sua publicação.

4.5 O processo de seleção deverá ser relatado pela Comissão de Seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado à Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.

4.6 Os casos omissos a este edital serão tratados pela Comissão de Seleção.

Campina Grande (PB), 08 de Abril de 2024.



Edvan Cruz Aguiar, Dr.  
Tutor do PET Administração UFCG

